



**CESAU**

**COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**

**RESOLUÇÃO Nº /2025**

**Assunto: Criação da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde – Cesau.**

**CONSIDERANDO** o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004. Que cria a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



**CESAU**  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ

## CESAU

### RESOLVE:

1º- Recomendar a Criação da Comissão de Ética do Cesau;

2º- Elaborar do Código de Ética do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau

3º- Definir do Calendário de Reuniões com horário e data da comissão de ética – CES a apresentar no pleno do CESAU.

4º- A Comissão supracitada, terá na sua composição 8 (oito) conselheiros(as) de forma paritária, seguindo a lista abaixo em ordem alfabética

Conselheiros da CES – Comissão de Ética do Cesau

#### **Membros da Comissão – Ordem Alfabética**

ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Profissional de Saúde

ANA RAQUEL SANTANA DA SILVA – Usuária

CELENE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA – Usuária

FRANCISCO OBERLANDO NASCIMENTO MENDONÇA – Usuário

LEONARDO JOSÉ APRÍGIO COSTA SOUSA – Usuário

MARIA VAUDELICE MOTA – Gestora

SUELI TEREZINHA DO NASCIMENTO – Profissional de Saúde

VINÍCIUS BELCHIOR LINHARES – Prestador de serviço

**Corpo Técnico:** José Hibiss Farias Ribeiro

**Secretária Executiva:** Maria Goretti Araújo Sousa

Fortaleza, 20 de março de 2025

**Francisco Adriano Duarte Fernandes**

Presidente

**Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos**

Vice-Presidente

**Carmem Sílvia Ferreira Santiago**

Secretária Geral

**Vinícius Belchior Linhares**

Secretário Adjunto